



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 037/2020-** Empresa KML Comércio De Eletrônicos E Informática Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000, Estado da Bahia, CNPJ (MF) nº 14.234.850/0001-69, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **Luis Sérgio Alves de Souza** portador do RG nº 03995781-02 e CPF nº 531.444.065-20, residente e domiciliado à Rua José Rufino Santana, 107, Centro, 45.560-000, Barra do Rocha, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) 33.774.865/0001-64, com sede na Av. Aliomar Baleeiro, 2262, Galpão 04.1, Pau da Lima, Salvador – Bahia, neste ato representada por Sr. Jânio Williams Santos Reis, brasileiro, casado, portador do RG 03.071.551-29 e CPF 637.948.535-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem o escopo de alterar os valores contidos na Cláusula Terceira do referido contrato e aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa contratada, tendo em vista a ocorrência de fato do príncipe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

2.1. Os valores unitários dos produtos, do Lote 08, objeto da licitação em tela passarão a ser os seguintes:

Lote 08

Descrição do Produto	Preço Contratado	Preço após reajuste
AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 BTUS FRIO 220V	1.102,00	1.492,00
AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS FRIO 220V	1.180,00	1.761,00
AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS FRIO 220V	1.810,00	2.490,00
AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS FRIO 220V	2.960,00	4.350,00

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 037/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORUM.

Fica eleito pelas partes contratantes que fórum da comarca de Ipiaú para dirimir eventuais demandas judiciais acerca deste instrumento de aditivo contratual.

Barra do Rocha/BA, 08 de outubro de 2020.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 08 de outubro de 2020.

Setor de Publicações

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196